

Portaria nº 1797/2023.

Buritinópolis-Go, 30 de maio de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, bem assim como a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis-Go;

RESOLVE

Art. 1º - Baseando-se na documentação apresentada, bem como o requerimento protocolado pelo servidor no dia 25/05/2023, e mediante o parecer jurídico nº 425/2023 em anexo, **DEFERIR**, o pedido de 03 (Três) meses de Licença Prêmio, impetrado pelo servidor **Adevanei de Sousa Canguçu**, referente ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 09/01/2018, devendo este entrar em licença no dia 30 de maio de 2023 e retornar os seus serviços normais no dia 31 de agosto de 2023.

OBS: Salieta-se, que o servidor em tela teve ciência da concessão da licença por conversa via WhatsApp (cópia em anexo).

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2023.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO